

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 52, de 11/11/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

“Dispõe sobre a transformação da unidade de ensino municipal ‘Mariano de Santos Olombrada’ em Escola Municipal Cívico-Militarizada ‘Mariano de Santo Olombrada’ e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto advém de iniciativa do Executivo, qual busca a alteração do sistema de ensino municipal, elevando a mencionada escola ao status de escola cívico-militarizada, no intuito de melhorar a disciplina a ser oferecida aos alunos. Iniciativa que está orientada pela Constituição Federal, qual determina ao Município fornecer ensino de qualidade aos cidadãos e promover medidas para erradicação do analfabetismo, sendo estas também umas das diretrizes do FUNDEB. A matéria demonstra trazer legalidade e viabilidade na implantação, dispensando maiores acréscimos ou correções, podendo ser claramente votada nesta Comissão. Desta forma, o posicionamento desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021.



Zildneri Nunes Ferreira

Orlando Oliveira Silva
Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- RELATOR -